

**PARECER Nº 0808/2011 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 579/2008**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, visa, em seu art. 1º, acrescentar o inciso CCCIII ao art. 7º da Lei nº 14.485 de 19 de julho de 2007 a fim de incluir no Calendário Oficial do Município a Feira de Arte, Artesanato, Antiguidades, Gastronomia, Cultura e Lazer da Praça da Liberdade. Pelo art. 2º, fica acrescido de alínea ao inciso CLXXII do art. 7º da Lei nº 14.485 de 19 de julho de 2007 o Dia da Feira de Artes, Artesanato, Antiguidades, Gastronomia, Cultura e Lazer da Praça da Liberdade, a ser comemorado anualmente no primeiro sábado e domingo do mês de agosto.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo, a fim de adequar o projeto às regras de técnica legislativa, sugerindo, dentre outras, as seguintes alterações: "Art. 1º Fica acrescida alínea ao inciso CLXXII do art. 7º da Lei nº 14.485 de 19 de julho de 2007", suprimindo o art. 1º do projeto original.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 03/08/2011

Antonio Carlos Rodrigues – PR – Presidente

Ricardo Teixeira - Relator

Aníbal de Freitas - PSDB

Antonio Donato – PT

Atílio Francisco - PRB

Celso Jatene - PTB

Francisco Chagas - PT

Roberto Trípoli - PV